

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1418

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



Cooperlol realizará evento sábado na "Vilinha"



Será realizado neste sábado, 24/09, a partir das 08h30, na Praça "Iraci Custódio dos Santos", localizada na Rua 34 entre as Avenidas 19 e 20, o evento "Reciclando na Praça". Uma realização da Cooperlol, com o apoio da Prefeitura Municipal de Orlândia, Unimed Alta Mogiana, Sicoob Coocrelivre e Sicredi.

Para participar é muito fácil, basta levar embalagens plásticas (garrafas de refrigerante, produtos de limpeza, baldes, bacias, entre outros plásticos), para concorrer à diversos prêmios. No local haverá trenzinho para as crianças e distribuição gratuita de pipoca e algodão doce.

Recicle, a Cooperlol coleta e você ganha!.

Palestra à professores da Rede Municipal de Orlândia tratou sobre inclusão



A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Educação, com a parceria da Associação de Pais e Amigos do Autista de Orlândia e Região (TEAMO), realizou na última segunda-feira, 19/09, na EMEB Maria Aparecida, uma palestra relacionada ao Setembro Verde, mês da inclusão social de pessoas com deficiência.

A Palestra, com o tema "Cidadania se faz com inclusão e respeito", foi direcionada aos professores da Educação Especial, da Rede Municipal de Ensino de Orlândia. Uma excelente oportunidade para a troca de experiências e obtenção de novos conhecimentos.

As palestrantes, convidadas pela Associação, foram as psicólogas Júlia Valentini e Doane Servidone Grasi. As quais agradecemos pela disponibilidade de estarem participando deste importante evento.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PO R T A R I A N° 29.301 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"EXONERA, a SRA. AMANDA RUFINI ROSSI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ORLANDIAPREV."

PO R T A R I A Nº 29.302 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"NOMEIA, o SR. JEZIEL HENRIQUE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - ORLANDIAPREV."

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual para alteração de gestor referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, resolvem: alterar a função do gestor da presente ata de registro de preços, por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Robson Fábio Buck.

DATA: 05/09/2022

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual para alteração de gestor referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, resolvem: alterar a função do gestor da presente ata de registro de preços, por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Robson Fábio Buck.

DATA: 05/09/2022

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual para alteração de gestor referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, resolvem: alterar a função do gestor da presente ata de registro de preços, por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Robson Fábio Buck.

DATA: 05/09/2022

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual para alteração de gestor referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2022:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DAFROTAMUNICIPAL, resolvem: alterar a função do gestor da presente ata de registro de preços, por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Robson Fábio Buck.

DATA: 05/09/2022

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual para alteração de gestor referente ao PREGÃO PRESENCIAL 103/2022:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, resolvem: alterar a função do gestor da presente ata de registro de preços, por determinação da Secretaria Municipal de Administração passará a ser exercida pelo servidor público municipal, o Sr. Robson Fábio Buck.

DATA: 05/09/2022

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 103/2022:

CONTRATADA: PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 01 de Setembro de 2022 e termo final em 01 de Outubro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 01 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022, nos termos do artigo 57, §1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS "EMEB FERNANDA DA SILVA FONSECA", "EMEB IRMA DE MIRANDA MELLO" E A "EMEB ISAURA ROQUE QUERCIA", e termo de aditamentos posteriores.

PRAZO: 01 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022

DATA: 01/09/2022.

Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 128/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA COZINHA PILOTO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CASA DO ALUMÍNIO LTDA, CNPJ Nº 11.304.452/0001-

83, situada à RUA ANTENOR CARVALHARES, Nº 196, na cidade de MONTE SANTO DE MINAS/MG, no valor de R\$ 21.357,00; CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ Nº 20.531.237/0001-06, situada à RUA GUIDO BERNARDINHO DA COSTA, 1165, na cidade de ALTINÓPOLIS/SP, no valor de R\$ 32.164,32; ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ Nº 23.889.701/0001-29, situada à RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, Nº 2326, na cidade de SERTÃOZINHO/SP, no valor de R\$ 22.702,34; GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP, CNPJ Nº 20.482.920/0001-09, situada à AVENIDA PORTUGAL, 915, na cidade de ARARAQUARA/SP, no valor de R\$ 2.621,84; LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811, CNPJ Nº 32.931.300/0001-80, situada à RUA LUIZ BARRETO, Nº 1047, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 23.640,00; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ Nº 02.573.131/0001-93, situada à ESCV ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 34.420,18; ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ Nº 56.121.296/0001-53, situada à RUA ANDRE REBOUÇAS, Nº 844, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 14.296,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2022. Orlândia, 20 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Orlandina à Ilustríssima Senhora "Helena Urbinatti" e dá outras providências".

Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Orlandina à Ilustríssima Senhora "Helena Urbinatti".
- Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

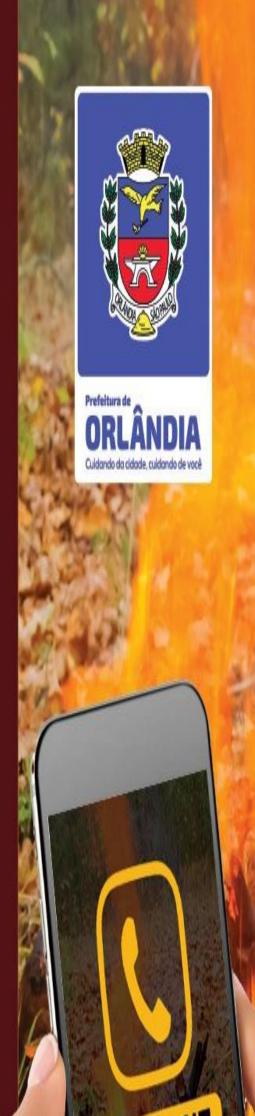
Murilo Santiago Spadini

Presidente



QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlândia Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

19:00 às 17:00

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro - CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005